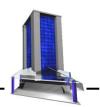


Universidade Federal de Minas Gerais

Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia de Materiais e Construção
Curso de Especialização em Construção Civil



Monografia

"ANÁLISE CRÍTICA DA LEI 9074-2005 FRENTE AS DEMAIS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS EM VIGOR E MEDIDAS DE CONFORTO AMBIENTAL"

Autor: Gustavo Ramos Bessoni

Orientador: Prof. Adriano de Paula e Silva

Dezembro/2009

GUSTAVO RAMOS BESSONI

"ANÁLISE CRÍTICA DA LEI 9074-2005 FRENTE AS DEMAIS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS EM VIGOR E MEDIDAS DE CONFORTO AMBIENTAL"

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Construção Civil da Escola de Engenharia UFMG

Ênfase: Legislação urbanística e Conforto ambiental

Orientador: Prof. Adriano de Paula e Silva

Belo Horizonte

Escola de Engenharia da UFMG

2009

À minha família pelo apoio e carinho e à memória do senhor Eduardo Constant França

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
1.1. Introdução	13
1.2. Objetivo	13
1.3. Diretrizes de estudo	14
1.4. Fontes de pesquisa	14
1.5. Contemporaneidade do trabalho	15
2. CONTROLE URBANO	16
2.1. A legislação urbanística e o cidadão belo horizontino.	16
2.2. A política urbana na cidade	16
2.3. A aplicação das leis municipais	17
2.4. Instrumentos de viabilização da política urbana	18
2.4.1. A Constituição Federal de 1988	18
2.4.2. O Estatuto das Cidades	19
2.4.3. A Lei Orgânica Municipal	20
2.4.4. O Plano Diretor	20
2.4.5. A Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo	20
2.4.6. O Código de Obras e Edificações	21
2.4.7. O Código de Posturas	21
3. CONFORTO AMBIENTAL	22
3.1. Legislação e Conforto Ambiental	22
3.1.1. O Conforto Ambiental e o Código de Obras e Edificações	22
3.1.2. Os Municípios e os Códigos de Obras e Edificações	24
3.2. Aspectos complementares ao Conforto Ambiental.	25
3.2.1. Salubridade da edificação	25
3.2.2. A importância da geometria urbana nas cidades	26
3.2.3. A cobertura vegetal e o conforto térmico	27
3.3. O Conforto Ambiental	28
3.3.1. Conforto térmico	28
3.3.1.1. Variáveis do conforto térmico	28
3.3.1.2. Ventilação	29

3.3.1.3. Desempenho térmico das edificações	30
3.3.2. Conforto acústico	30
3.3.2.1. A caracterização do ruído	30
3.3.2.2. A onda sonora e sua transmissão	31
3.3.2.3. Ruído, a cidade e o cidadão	31
3.3.2.4. Alguns parâmetros a e qualidade acústica	32
3.3.3. Conforto lumínico	32
3.3.3.1. Fonte de luz	32
3.3.3.2. O entorno como fonte de luz	33
3.3.3. O espaço entre edificações, o projeto climático e o usuário	33
3.4. Conservação de Energia	35
3.4.1. A energia elétrica no Brasil atual.	35
3.4.2. Iluminação natural	36
3.4.3. Plano Diretor, o consumo de energia e a cidade	36
3.4.4. Ganhos de calor devidos ao sistema de iluminação artificial	37
3.4.5. A saúde e os aparelhos de refrigeração	37
3.4.6. Limites de climatização natural	38
4. A LEI N° 9074 DE 18 DE JANEIRO DE 2005	39
4.1. Introdução	39
4.2. Atualidade	39
4.3. Aspectos relevantes acerca da lei	39
4.4. Quesitos anistiados pela Lei 9074/05	40
4.4.1. Parâmetros Urbanísticos	40
4.4.1.1. Coeficiente de aproveitamento	41
4.4.1.2. Afastamentos	43
4.4.1.2.1. Afastamento frontal	43
4.4.1.2.2. Afastamentos laterais e de fundos	44
4.4.1.3. Taxa de permeabilização	47
4.4.1.4. Altura máxima na divisa	49
4.4.1.5. Estacionamento	50
4.4.2. Outros quesitos importantes anistiados pela lei 9074/05	54
AA21 Passaio	54

4.4.2.2. Arborização	55
4.4.2.3. Acessibilidade	56
4.5. Artigos controversos na lei	56
5. ESTUDO DE CASO	58
5.1. Introdução	58
5.2. Desenvolvimento	59
5.2.1. Identificação da irregularides	59
5.2.2. Análise de conforto ambiental e decorrência de patologias	61
5.2.2.1. Procedimento	61
5.2.2.2. Iluminação	61
5.2.2.3.Ventilação	62
5.2.2.4. Decorrência de patologias	63
5.3. Conclusão	64
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
6.1. Conclusão final	66
6.2. Sugestões	66
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67

LISTA DE FIGURAS

Figura 4.1:	Imóvel situado à rua Dante	.57
Figura 5.2:	Foto aérea com a localização dos lotes à rua São Mateus	.58
Figura 5.3:	Muro de divisa entre os lotes e a percolação existente	.59
Figura 5.4:	Parte do corte 1-1 constante no projeto aprovado	60
Figura 5.5:	Espaço entre a divisa e o imóvel visualizado ao meio dia	.61
Figura 5.6:	Visualização da altura do imóvel e do muro de divisa	.62
Figura 5.7:	Parede da casa adjacente ao muro de divisa	.63
Figura 5.8:	Vista do prédio à rua São Mateus	.64
Figura 5.9:	Fachada do prédio à rua São Mateus	.65b

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.1:	Afastamentos mínimos laterais e de fundo	47
Tabela 4.2:	Pista de acumulação	52
Tabela 4.3:	Quantificação de vagas	53

LISTA DE NOTAÇÕES, ABREVIATURAS

ABNT = Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADE = Área de Diretrizes Especiais

Afast. = Afastamento

Art./Arts. = Artigo / Artigos

COMAM = Conselho Muncipal de Meio Ambiente

COMPUR = Conselho Municipal de Política Urbana

CP = cadastro de parcelamento

Dec. = Decreto

DB = Deliberação Decisória

DN = Decisão Normativa

IPTU = Imposto Predial Territorial Urbano

Mun. = Municipal

NBR = Norma Brasileira

PR = Parecer

SMAMA = Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMARU = Secretaria Adjunta de Regulação Urbana

§ = Parágrafo

UTDC = Unidade de Transferência do Direito de Construir

Via Local = a via - ou trecho - de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações

Via Arterial = a via - ou trecho - com significativo volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos urbanos de maior distância, com acesso às vias lindeiras devidamente sinalizado

Via de Ligação Regional = a via - ou trecho - com função de fazer a ligação com municípios vizinhos, com cesso às vias lindeiras devidamente sinalizado

Via Coletora = a via - ou trecho - com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais

ZA = Zona Adensada

ZCBH = Zona Central de Belo Horizonte

ZCBA = Zona Central do Barreiro

ZCVN = Zona Central de Venda Nova

ZEIS = Zona Especiai de Interesse Social

ZHIP = Zona do Hipercentro

ZP = Zona de Proteção

ZPAM = Zona de Proteção Ambiental

Este trabalho sintetiza a legislação urbanística vigente na cidade de Belo Horizonte e enumera parâmetros de conforto ambiental, salubres e sustentáveis, nas edificações e no recinto urbano.

Interrelacionando os temas supracitados, procurou-se analisar criticamente, dando ênfase ao aspecto do sítio privado edificado e ao uso do logradouro público urbano, a Lei nº 9.074 de 18 de janeiro de 2005, a qual dispõe sobre a regularização de parcelamentos do solo e de edificações no Município de Belo Horizonte (Lei da Anistia).

Exibindo a hermenêutica da legislação através de medidas de conforto ambiental (térmico, acústico e ilumínico), de conservação de energia e de sustentabilidade; este estudo aponta aspectos negativos na Lei da Anistia e explicita o grau de relevância dos parâmetros urbanísticos para as edificações e a cidade, os quais a mesma dispensa.

Para endossar a conclusão almejada, foi realizado um estudo de caso onde é demonstrado que o conforto ambiental é intrínseco ao parâmetro urbanístico adotado, tanto no contexto urbano quanto propriamente na edificação e, contudo, evidenciando a negligência contida no texto da lei objeto da análise.